



2064053



08000.008775/2016-19



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COORDENAÇÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR

Ofício-Circular nº 24/2016/CSS/GGCTPA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 30 de março de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Tiguan, ano/modelo 2015, em razão de possibilidade de fratura do gerador de gás dos airbags laterais dos veículos.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anêxa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatado que *“os airbags laterais dos bancos dianteiros podem conter uma falha de produção que resulta em uma fratura do gerador de gás do airbag. Em função desta possível fratura, durante uma colisão que demande seu acionamento, poderá ocorrer a projeção de fragmentos no interior do veículo, atingindo os ocupantes”*. Nessa condição, pode haver *“danos físicos aos ocupantes do veículo devido à projeção de fragmentos em caso de colisão que demande o acionamento dos airbags laterais dos bancos dianteiros”*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 31/03/2016, às 15:15, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 2064053 e o código CRC 71DFAEC3

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso->